

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0208001/2022 – SEAD CRATO-CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO CESAR OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 348.339.943-72, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0208001/2022 – GP CRATO - CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, protocolado em 01 de agosto de 2022, da Servidora Pública Municipal, Sra. Cristiane Xenofonte Siebra, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. CRISTIANE XENOFONTE SIEBRA, inscrita no CPF sob o nº 637.453.483-20, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, 40h, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.12.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2021.04.27.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA - CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 20/07/2022, ANO 2022, EDIÇÃO 5031, REFERENTE AO **AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.07.07.4**; NA PÁGINA N°: 9; **ONDE SE LÊ**: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE **DIA 23 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09H**; **LEIA-SE**: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE **DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09H**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.11.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 14.026.525/0001-00, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 1.371.953,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 29 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.08.01.2 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.11.2 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, MUNICIPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.03.12.365.0174.2.083 –ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 1.371.953,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**AVISO DE DILIGÊNCIA**

A Prefeitura Municipal do Crato, através da Secretaria de Infraestrutura com fundamento no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 realizará diligências durante o mês de agosto nas empresas abaixo relacionadas com a finalidade de reunir todas as informações necessárias a fim de que possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada. Com isso, sempre que se entender necessário esclarecer ou complementar dados e informações poderão ser determinada a diligência em qualquer fase ou etapa da licitação.

EMPRESA	CNPJ
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45
DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	25.025.604/0001-13
GN BOTÃO ME	11.385.744/0001-98
FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23.103.016/0001-25
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	22.575.652/0001-97
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA	07.191.777/0001-20
G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.572.609/0001-99
GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	21.868.248/0001-49
CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA	07.266.893/0001-60
NAG ENGENHARIA LTDA	03.087.043/0001-44
DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	23.246.832/0001-98
S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA	22.102.225/0001-91
ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME	21.725.552/0001-37
TIAGO DIÉ ROMÃO BATISTA ME	22.013.391/0001-11
CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP	10.626.617/0001-70

Crato/Ce, 02 de agosto de 2022

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, Localizada nos bairros São José, Granjeiro, Zacarias Gonçalves e Novo Crato, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

PORTARIA Nº 0208001/2022
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Alterar dispositivo da Portaria Nº 2903001/2022 - SEFINPLAN, de 29 de março de 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

1º Alterar o Artigo 1º da Portaria Nº 2903001/2022 - SEFINPLAN, de 29 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

- I – Maria Alyne Barbosa da Silva – Coordenadora Especial de Administração Tributária
- II – Tiago Maia Dantas – Coordenador Especial de Cadastro Técnico Multifinalitário
- III – Maria Luiza Justino de Araújo – Assessora Técnico de Gestão Legislativa e Tributária
- IV – Francisco Rocha Leal – Analista de Gestão
- V – Alisson Kelvy Batista Alvis – Assessor I
- VI – Allana Manuella da Silva Freitas – Fiscal de Tributos
- VII – Francisco Gilson Alves Lima Filho – Fiscal de Tributos
- VIII - Luiza Freire Duarte Lopes de Melo – Fiscal de Tributos
- IX – Lívia Vasconcelos Alencar – Fiscal de Tributos
- X – Gabriela Alencar Leitinho – Fiscal de Tributos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 02 de agosto de 2022.

André Carvalho Barreto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento